

-----**ATA N.º 5**-----

-----Em 1 de março de 2017, pelas 9.30 horas, reuniu ordinariamente na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Torres Vedras, sito na Av. 5 de Outubro, em Torres Vedras, o Conselho de Administração dos mesmos serviços, sob a presidência de Carlos Manuel Antunes Bernardes, estando presentes os vogais:-----

-----Laura Maria Jesus Rodrigues;-----

-----Hugo Gerardo Fernandes Pereira Silva Lucas.-----

-----Presente também o Assessor do Sr. Presidente da Câmara, Sérgio Augusto Nunes Simões, designado pela Câmara Municipal de Torres Vedras, em sua reunião de 1 de dezembro de 2015.-----

-----Presente ainda a Chefe da Divisão Financeira e Património, Cláudia Cruz Ferreira, para efeitos de informação e consulta sobre tudo o que diga respeito à atividade e ao regular funcionamento dos SMAS.-----

-----Presente igualmente a Técnica Superior, Regina Nifrário Tavares, que secretariou a reunião.-----

-----Verificada a presença de todos os membros, o Presidente declarou aberta a reunião, sendo tomadas as seguintes deliberações:-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

-----Presente a ata da reunião anterior, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, de acordo com o oportunamente deliberado.-----

-----Dispensada a leitura da ata, em virtude de ter sido distribuída por todos os membros, o Conselho de Administração tomou conhecimento e, não havendo correções, foi de imediato assinada.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:-----

-----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia útil anterior, que fica anexo à ata, da mesma ficando a fazer parte integrante, sendo o total de disponibilidades de € 5.710.028,83 (cinco milhões, setecentos e dez mil, vinte e oito euros e oitenta e três cêntimos), sendo € 5.471.071,47 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e um mil, setenta e um euros e quarenta e sete cêntimos) referente a operações orçamentais e € 238.957,36 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete euros e trinta e seis cêntimos) referente a operações não orçamentais.-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

ADMINISTRAÇÃO:-----

CMTV - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO

PRESIDENTE DA CÂMARA - EDITAL N.º 152/2016: -----

-----Presente, para conhecimento, o e-mail registado nestes SMAS em 6 de fevereiro de 2017, com a entrada n.º 1029/17/SMAS, a remeter o Edital n.º 152/16, da Câmara Municipal de Torres Vedras, nos termos do qual consta que a Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de 24 de novembro de 2016, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara e, assim, delegar no Sr. Presidente a competência para assunção de compromissos plurianuais até ao montante de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO: -----

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS REFERENTES AO MÊS DE JANEIRO DE 2017:-----

-----Presente a informação n.º 24/17/DFP/SMAS, de 17 de fevereiro de 2017, subscrita pela Técnica Superior, Lúcia Bernardo, a remeter para conhecimento o mapa das reconciliações bancárias referente ao mês de janeiro de 2017, que foram efetuadas de forma a dar cumprimento ao n.º 1 do artigo 25.º do Regulamento do Sistema de Controlo Interno.-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

SECÇÃO DE CONTABILIDADE: -----

BALANÇO DO SERVIÇO DE PATRIMÓNIO DE 2016: -----

-----Presente, para conhecimento, a informação n.º 26/17/SC/SMAS, datada de 20 de fevereiro de 2017, subscrita pela Coordenadora Técnica, Anabela Silva, que foi previamente distribuída a todos os membros e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, a informar que em 2016 o serviço de Património criou 443 fichas para lançamentos novos, cujo valor total é de € 2.454.991,99 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e um euros e noventa e nove cêntimos), lançou 39 grandes reparações e/ou beneficiações e efetuou 449 abates.-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: -----

MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICA, VANDA PATRÍCIA ROCHA GOMES SANTOS - PEDIDO DE GUIA DE VENCIMENTOS E NOTA BIOGRÁFICA: -----

-----Presente o e-mail registado nestes SMAS em 22 de fevereiro de 2017, com a entrada n.º 1469/17/SMAS, da Divisão de Recursos Humanos da CMTV, a informar

que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos Manuel Antunes Bernardes, exarado a 29 de dezembro de 2016, foi autorizada a mobilidade entre dois órgãos ou serviços, na categoria de Assistente Técnica, da trabalhadora Vanda Patrícia Rocha Gomes Santos.-----

----Assim, solicitam informação relativamente à data de produção de efeitos da mesma, uma vez que o ofício dos SMAS faz referência à data previsível de 15 de março de 2017.-----

----Por fim, solicitam que seja remetida à Câmara a respetiva Guia de Vencimentos e Nota Biográfica.-----

----Presente, igualmente, a informação da Coordenadora Técnica, Manuela Varatojo, onde informa que a mobilidade da supra mencionada trabalhadora foi autorizada, previsivelmente, a partir de 15 de março de 2017, por forma a permitir o encerramento contabilístico do exercício económico de 2016.-----

----Por outro lado, para garantir a substituição da referida trabalhadora, em 8 de novembro de 2016, o Conselho de Administração deliberou iniciar um procedimento de mobilidade interna para recrutamento de um Técnico Superior na área de Contabilidade e Gestão, o qual acabou por terminar por falta de candidatos. Nestes termos, em sua reunião de 14 de fevereiro passado, o Conselho de Administração iniciou novo procedimento, desta vez admitindo não só a possibilidade de admissão de um Técnico Superior, mas também de um Assistente Técnico. O procedimento para Assistente Técnico foi publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) e, terminado o prazo, verificou-se que não houve apresentação de candidaturas. No que respeita ao Técnico Superior, aguarda-se a publicação no Diário da República, data após a qual será igualmente publicitado na BEP.-----

----Verifica-se assim que, à presente data, ainda não está garantida a substituição da trabalhadora, pelo que se coloca à consideração superior qual a data de produção de efeitos da referida mobilidade a comunicar ao Município.-----

----Por ultimo e por uma questão de organização do processamento de vencimentos, sugere que a mobilidade tenha início no primeiro dia do mês, eventualmente, 1 de abril, se se mantiver a deliberação do Conselho, ou outro, se assim entenderem conveniente.

---- No uso da palavra, o Sr. Presidente, Carlos Bernardes, solicitou que a Chefe de Divisão, Cláudia Ferreira, se pronunciasse relativamente à oportunidade da data para se operar a mobilidade da supra mencionada Assistente Técnica, tendo a mesma informado que seria de toda a conveniência ocorrer apenas quando estivesse assegurada a vinda de outro profissional para os SMAS.-----

-----Considerando que importa assegurar o serviço que a mencionada Assistente Técnica se encontra a desempenhar - cujos procedimentos já foram despoletados para o efeito - o Conselho de Administração deliberou que a mobilidade da Assistente Técnica, Vanda Patrícia Rocha Gomes Santos, para a Câmara Municipal, se operará assim que estiver garantida a sua substituição nos SMAS. -----

-----Mais deliberou, incumbir a Secção de Recursos Humanos de desencadear os procedimentos legais subsequentes. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO – PROPOSTA PARA AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA E ABERTURA DE PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO:-----

-----Presente, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente, Carlos Bernardes, exarado em 23 de fevereiro de 2017, na informação n.º 25/17/SRH/SMAS, de 17 de fevereiro de 2017, a determinar que: -----

-----1. Autoriza a despesa através de procedimento por ajuste direto com convite à empresa Fidelidade-Companhia de Seguros, S.A.;-----

-----2. Aprova as peças do procedimento.-----

-----Face ao exposto, considerando que:-----

-----a) O Sr. Presidente da Câmara Municipal autorizou, a título excepcional e por se revestir de importância fundamental para o normal funcionamento dos SMAS, ao abrigo do n.º 3 do artigo 49.º da LOE/2017, a dispensa da manutenção dos encargos globais com a presente aquisição de serviços por referência ao ano de 2016, cujos valores pagos foram no montante de € 17.081,18 (dezassete mil, oitenta e um euros e dezoito cêntimos) e em 2017 se prevê que o valor por contrato com idêntico objeto seja de € 20.620,06 (vinte mil, seiscentos e vinte euros e seis cêntimos);-----

-----b) A verba se encontra devidamente cabimentada pelo serviço requisitante – administração - no documento deliberação n.º 112 para o ano em curso;-----

-----O Conselho de Administração, de harmonia com o n.º 3, do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente, Carlos Bernardes, exarado naquela mesma data, nos termos do qual: -----

-----1. Autoriza a despesa, no montante total de € 37.137,02 (trinta e sete mil, cento e trinta e sete euros e dois cêntimos) através de procedimento por ajuste direto com convite à empresa Fidelidade-Companhia de Seguros, S.A.;-----

-----2. Aprova as peças do procedimento.-----

-----Nesta sequência, deliberou ainda incumbir a Secção de Aprovisionamento e Gestão

de Stocks de desencadear os procedimentos legais subsequentes. -----

DIVISÃO DE EXPLORAÇÃO DE ÁGUA E SANEAMENTO:-----

AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS ELÉTRICOS USADOS PARA REABILITAÇÃO DA FROTA DOS SMAS - AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA E ABERTURA DO PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO:-----

-----Presente, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente, Carlos Bernardes, exarado em 23 de fevereiro de 2017, na informação n.º 19/17/SAA/SMAS, de 17 de fevereiro de 2017, a determinar que: -----

-----1. Autoriza a despesa, através de procedimento por ajuste direto com convite à firma Vesauto - Automóveis e Reparações, S.A.;-----

-----2. Aprova as peças do procedimento.-----

-----No uso da palavra, o Sr. Presidente, Carlos Bernardes, informou que no seu despacho, por lapso, propõe que o convite seja feito à firma Vesauto - Automóveis e Reparações, S.A., concessionária da Renault Portugal, S.A., quando deveria ser feito à própria Renault.-----

-----Face ao exposto, o Conselho de Administração, considerando que a verba se encontra devidamente cabimentada pelo serviço requisitante – administração - no documento deliberação n.º 111 para o ano em curso, de harmonia com o n.º 3, do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente, Carlos Bernardes, exarado em 23 de fevereiro de 2017, nos termos do qual: -----

-----1. Autoriza a despesa, no montante de € 48.340,00 (quarenta e oito mil, trezentos e quarenta euros), e o procedimento por ajuste direto; -----

-----2. Aprova as peças do procedimento.-----

-----Considerando, por outro lado, o esclarecimento prestado pelo Sr. Presidente, o Conselho de Administração deliberou incumbir a Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks de formalizar o convite à firma Renault Portugal, S.A., desencadeando os demais procedimentos legais. -----

EMPREITADA - EXECUÇÃO DE 150 RAMAIS DOMICILIÁRIOS DE ÁGUAS RESIDUAIS EM VÁRIAS LOCALIDADES – AD/16-E/2016 - CONSEQUÊNCIAS DA FUSÃO, POR INCORPORAÇÃO, DA ADJUDICATÁRIA RIBEIROL CONSTRUÇÕES, S.A. NA AECI, S.A. – RATIFICAÇÃO:-----

-----Presente, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente, Carlos Bernardes, exarado em 16 de fevereiro de 2017, na informação n.º 23/17/DFP/Jurídico/SMAS, de 15 de fevereiro de 2017, a determinar:-----

----- 1. Solicitar à AECL, S.A. os documentos de habilitação que haviam sido solicitados à Ribeirão Construções S.A., quer por força do disposto no artigo 81.º do CCP, quer por força da deliberação do Conselho de Administração de 3 de janeiro de 2017;-----

-----2. Aprovar a nova minuta do contrato, com as atualizações decorrentes da sua adaptação às presentes circunstâncias.-----

----- Face ao exposto, o Conselho de Administração, de harmonia com o n.º 3, do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente, Carlos Bernardes, exarado em 16 de fevereiro de 2017, nos termos do qual:-----

----- 1. Determinou solicitar à AECL, S.A. os documentos de habilitação que haviam sido solicitados à Ribeirão Construções S.A., quer por força do disposto no artigo 81.º do CCP, quer por força da deliberação do Conselho de Administração de 3 de janeiro de 2017;-----

-----2. Aprovou a nova minuta do contrato, com as atualizações decorrentes da sua adaptação às presentes circunstâncias.-----

-----Nesta sequência, deliberou ainda incumbir a Técnica Superior, Regina Nifrário Tavares, de desencadear os procedimentos legais subsequentes.-----

PLANO DE INVESTIMENTOS 2017 - PONTO DA SITUAÇÃO DAS OBRAS DOS SMAS DE 15 DE FEVEREIRO A 1 DE MARÇO DE 2017:-----

-----Presente a informação n.º 27/17/SAA/SMAS, de 22 de fevereiro de 2017, subscrita pelo Técnico Superior, Afonso Umbelino, para conhecimento, onde consta o ponto da situação relativamente às obras destes SMAS, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, que foi distribuída a todos os membros e que fica anexa à presente ata, da mesma ficando a fazer parte integrante.-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

PROPOSTA PARA ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE ASSUNTO NÃO AGENDADO:-----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 26.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, colocou-se à consideração do Conselho de Administração a análise e votação do assunto abaixo identificado, que deve ser despachado com urgência.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aceitar a discussão do assunto abaixo identificado, considerando-o parte integrante da ordem do dia da presente reunião.-----

CMTV - ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – 2.ª ALTERAÇÃO AO

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA/DESPESA PARA O ANO 2017:-----

-----No uso da palavra, o Sr. Presidente, Carlos Bernardes, deu a conhecer a missiva registada nestes SMAS em 1 de março de 2017, com a entrada n.º 1583/17/SMAS, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, Carlos Bernardes, a informar que a Câmara, em sua reunião de 21 de fevereiro de 2017, deliberou aprovar a 2.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e a 2.ª Alteração ao Orçamento da Receita/Despesa para o ano 2017, submetida a reunião do Conselho de Administração de 14 de fevereiro de 2017.-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----**DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade.---

APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Às 10.20 horas, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho de Administração, Carlos Bernardes, e pela Técnica Superior, Regina Nifrário Tavares, que a secretariou, nomeada ao abrigo da deliberação tomada pelo Conselho de Administração, em sua reunião de 1 de dezembro de 2015.-----
